



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>CHEFE DE GABINETE</b> .....                            | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                                     | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 099-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 100-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.</b> ..... | 2 |

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 099-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.** DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o fim da licença para tratar de interesse particular, concedida nos termos da Portaria nº 106, de 13 de maio de 2022; CONSIDERANDO que a servidora se apresentou junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em 11/05/2024, dentro do prazo legal; R E S O L V E: Art. 1º – REINTEGRAR a servidora pública municipal JULIANA SANTOS RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 15582442000-1 SSP/MA e CPF nº 047.\*\*\*\*\*-93, ao exercício da função pública de Técnica Administrativo, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeito a partir da data que se apresentou no posto de lotação. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 03 DIAS DE JUNHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$ihi9/wqRUXs

**PORTARIA Nº 100-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 013-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, QUE DESIGNOU SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ENTIDADE SINDICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela

Servidora junto à Secretaria Executiva, em 27 de maio de 2024; CONSIDERANDO, ainda, o prazo legal de afastamento para quem pretenda concorrer ao cargo de vereador, previsto no art. 1º, VII, “b” c/c IV do mesmo artigo da LC 64/90, R E S O L V E: Art. 1º – Nos termos legais, REVOGAR a portaria nº 013-GAB, de 10 de janeiro de 2024, que designou a senhora DEUSIRENE RIBEIRO LIRA, para exercer a função de Secretária de Finanças junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino do Município de Montes Altos. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Educação, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: olqfkdptux20240603140636

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**